

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 4364, de 2020)

Substitua-se do art. 7º do Projeto de Lei nº 4.364, de 2020, a expressão “Sistema Nacional de Saúde” por “Sistema Único de Saúde”.

SF/21980.98593-55

JUSTIFICAÇÃO

No art. 7º do projeto de lei foi feita uma referência, por equívoco, a um suposto “Sistema Nacional de Saúde”. Este, na verdade, é o nosso Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS